



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 15 de junho de 2016

Número 779

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 083/2016.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 198/2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 5.652, de 18 de dezembro de 2013, foi designada Comissão Processante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Processo Administrativo Disciplinar, foi prolatada decisão que verificou que o servidor R. F. C., matrícula nº 501.271-8, não foi comprovado suposta infração administrativa descrito na denúncia. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor, foi determinado o arquivamento dos autos. Por fim, convoca-se e intima-se o Senhor R. F. C., matrícula nº 501.271-8, para conhecimento decisão apontada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 09 de junho 2016.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 087/2016.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 098/2015 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 7.270, de 04 de fevereiro de 2015, foi designada Comissão Processante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Processo Administrativo Disciplinar, foi prolatada decisão que verificou infração aos dispositivos do artigo 117, incisos I e II, artigo 131, inciso II da Lei Complementar nº 79, de 09 de julho de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas, pela servidora F. A. F., matrícula nº 24.481. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do processo. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor foi determinado a aplicação da penalidade de repreensão a servidora F. A. F., matrícula nº 24.481, nos termos do artigo 117, incisos I e II, artigo 131, inciso II da Lei Complementar nº 79/2003. Por fim, convoca-se e intima-se a senhora F. A. F., matrícula nº 24.481, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 10 de junho 2016.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 15 de junho de 2016

Número 779

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME/SL Nº 102/2016 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM 04 (QUATRO) CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, CONFORME CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES).

A Secretária Municipal de Educação de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IV do artigo 111 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990, considerando os dispostos na Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, a Lei Complementar nº 80/2003 e Portaria SME/SL nº 89 de 17 de dezembro de 2015, considerando a necessidade de investir na formação continuada dos servidores municipais da Rede Municipal de Ensino de Sete Lagoas e Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção e Matrícula do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em 04 (quatro) cursos de pós-graduação *Lato sensu*, no município, de Sete Lagoas, conforme convênio com a Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), composta pelos membros abaixo relacionados:

- I. Mércia Lúcia Diniz de Souza
- II. Helena Soares Rosa
- III. Luciana Campolina Teixeira Azeredo de Paula
- IV. Mirian Cássia Fonseca

Parágrafo único. A Comissão de Seleção e Matrícula do Processo Seletivo Simplificado escolherá entre os membros aquele que presidirá os trabalhos.

Art. 2º A Comissão de Seleção e Matrícula do Processo Seletivo Simplificado responsabilizar-se-á pela elaboração, composição, acompanhamento e finalização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em 04 (quatro) cursos de pós-graduação *Lato sensu* no município de Sete Lagoas, conforme convênio com a Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), bem como pelas matrículas dos candidatos selecionados.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção e Matrícula do Processo Seletivo Simplificado:

I. planejar, organizar, coordenar e presidir a realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em 04 (quatro) cursos de pós-graduação *Lato sensu*, no município de Sete Lagoas, conforme convênio com a Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), lavrando em atas as reuniões;

II. divulgar amplamente as normas do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em 04 (quatro) cursos de pós-graduação *Lato sensu* no município de Sete Lagoas, conforme convênio com a Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES);

III. receber e analisar os requerimentos de inscrição conforme os critérios estabelecidos em Edital do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em 04 (quatro) cursos de pós-graduação *Lato sensu* no município de Sete Lagoas, conforme convênio com a Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) ;

IV. avaliar com objetividade e imparcialidade os requerimentos de inscrição conforme os critérios estabelecidos em Edital específico do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em 04 (quatro) cursos de pós-graduação *Lato sensu* no município de Sete Lagoas, conforme convênio com a Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES);

V. julgar, os recursos dos candidatos que se sentirem lesados;

VI. os recursos deverão ser encaminhados devidamente fundamentados com a documentação que comprova o pedido de consideração;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 15 de junho de 2016

Número 779

VII. divulgar amplamente o resultado final dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em 04 (quatro) cursos de pós-graduação *Lato sensu* no município de Sete Lagoas, conforme convênio com a Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES);

VIII. realizar a matrícula dos candidatos classificados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sete Lagoas, 10 de junho de 2016.

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME/SL Nº 103 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

ALTERA A PORTARIA Nº 096/2016 QUE ESTABELECE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SETE LAGOAS, ESCOLAS CONVENIADAS, PROGRAMAS E PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IV, do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990, e considerando a necessidade de promover ajuste nos critérios de dispensa do servidor contratado para função pública na Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Altera ao artigo 51, Seção IV da Portaria Nº 096/2016 os incisos I e III e acrescenta os parágrafos 3º, 4º e 5º que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51(...)

I-Provimento do cargo por candidatos aprovados no concurso público vigente;

III – Movimentação do servidor efetivo ou estável de acordo com a legislação vigente.

§ 3º A dispensa prevista no inciso I deste artigo recai em servidor contratado para cargo vago na Unidade de Ensino e na hipótese de haver mais de um servidor contratado neste parágrafo a dispensa recairá no servidor de menor classificação, observando a ordem de prioridade :

a) não habilitado, não inscrito via internet, que atenda às exigências e critérios estabelecidos nesta Portaria;

b) não habilitado, obedecendo a ordem de classificação das inscrições efetuadas via internet;

c) habilitados não inscritos via Internet;

d) habilitados, inscritos via Internet;

e) menor classificado no concurso público vigente, na Unidade Escolar, ainda não nomeado;

§ 4º A dispensa prevista no inciso II deste artigo recairá primeiramente em servidor contratado para o cargo vago na Unidade de Ensino, prevalecendo os critérios estabelecidos no § 3º.

§ 5º Não havendo servidor contratado em cargo vago, na situação prevista no inciso II deste artigo, a dispensa recairá em servidor contratado em substituição, prevalecendo os critérios estabelecidos no § 3º.

§ 6º A dispensa prevista no inciso III deste artigo recai em servidor contratado em substituição e havendo mais de um servidor nessa situação, prevalecerão os critérios estabelecidos no § 3º acima.

Art. 2º Fica revogado o artigo 52 com seus incisos e alíneas da Portaria nº 096/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 10 de junho de 2016.

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 15 de junho de 2016

Número 779

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO.

EDITAL Nº 001/2015.

A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas comunica que está disponível em seu quadro de avisos e nos sites www.seapconcursos.com.br e www.setelagoas.mg.gov.br, **as respostas aos recursos interpostos pelos candidatos ao resultado das provas objetivas e o resultado final para fins de homologação** do Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde - Edital nº 001/2015. Secretaria Municipal de Administração.

PROCON

PROCON MUNICIPAL DE SETE LAGOAS-MG. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS.

O Coordenador do Procon de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc. (art. 42, § 2º Dec. 2.181/97), faz saber a todos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, processo administrativo de nº **0116-001.325-0**, contra o fornecedor **EMPREENDIMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS, CNPJ Nº 16.911.644/0001-71**, nome fantasia EMPREENDIMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS. Que, não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, é que se publica o presente edital para que o fornecedor, querendo, **apresente defesa**, no prazo de 10 (dez) dias (art. 44, do Dec. 2.181/97), contados da data desta publicação em face da reclamação do consumidor, por descumprimento ao disposto na Lei 8.078/90 (CDC). E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Sete Lagoas/MG, 12 de maio de 2016.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

AVISO DE REAGENDAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG - O Núcleo de Licitações e Compras torna público o reagendamento do processo licitatório que será realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2016, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais destinados ao projeto “Banda Jovem”, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h:00min do dia 29/06/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h:15min do dia 29/06/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo Carvalho. Pregoeira. Salete Ferreira Santos de Jesus - Consultora de Licitações e Compras.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG - O Núcleo de Licitações e Compras torna público que será realizado processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 044/2016, cujo objeto é o registro de preços que visa a eventual contratação de empresa para realizar o fornecimento de recarga de gás (GLP) para botijões de 13 Kg e cilindros de 45 KG. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 14h:00min do dia 29/06/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h:15min do dia 29/06/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo Carvalho. Pregoeira. Salete Ferreira Santos de Jesus - Consultora de Licitações e Compras.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 15 de junho de 2016

Número 779

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG - O Núcleo de Licitações e Compras torna público que será realizado processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 045/2016, cujo objeto é o registro de preços que visa à eventual contratação de empresa para realizar recargas em extintores de incêndio, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h:00min do dia 30/06/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h:15min do dia 30/06/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo Carvalho. Pregoeira. Salete Ferreira Santos de Jesus - Consultora de Licitações e Compras.

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG - O Núcleo de Licitações e Compras torna público que será realizado processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 046/2016, cujo objeto é o registro de preços que visa à eventual aquisição de aparelho de ar condicionado. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h:00min do dia 01/07/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h:15min do dia 01/07/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo Carvalho. Pregoeira. Salete Ferreira Santos de Jesus - Consultora de Licitações e Compras.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral a celebração do Contrato Administrativo nº 82/2016 entre o Município de Sete Lagoas e a Infrater Engenharia Ltda. cujo objeto é a prestação de serviços de pavimentação e qualificação da Avenida Prefeito Alberto Moura no trecho compreendido entre a Avenida Castelo Branco e Avenida Tonico Reis, nos termos previstos no contrato de financiamento nº 0399-906-72/2013, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Caixa Econômica Federal - Modalidade: Concorrência Pública nº 04/2016 - Valor mensal: R\$ 8.189.898,56 - Prazo: 05 meses - Data: 06/06/2016 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e Ciro Francisco Pedrosa, representado por Edila de Oliveira Guimarães - Sete Lagoas, 14/06/2016. Salete Ferreira Santos de Jesus, Consultora de Licitações e Compras.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUMEP

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE.

A FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 40 de 09 de junho de 2016, torna público, para possíveis interessados, que realizará licitação, modalidade Convite nº 003/2016, tipo melhor técnica, para contratação de pessoas físicas especializadas na prestação de serviços de capacitação nos cursos livres do Programa Empreender para Vencer, para os seguintes cursos:

- Depilador;
- Design sobrancelhas;
- Maquiador;
- Cabelereiro;
- Corte e Costura;
- Manicure e Pedicure;
- Bolos e Doces;
- Decorador de Festa Infantil.

Os envelopes contendo a Documentação, Proposta Técnica e Proposta de Preços deverão ser entregues na Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, no Setor de Licitação, situado a Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG, até às 09 horas e 30 minutos do dia 22/06/2016, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento dos mesmos ocorrerá às 10 horas do mesmo dia e no mesmo local de entrega dos envelopes.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 15 de junho de 2016

Número 779

As pessoas físicas não convidadas interessadas em participar da licitação, deverão manifestar interesse em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega dos envelopes, por meio de expediente entregue no Setor de Licitação e Compras, sob pena de desqualificação. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-8715 e 3773-0424, no Setor de Licitação.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro

Telefone: (31) 3779-7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>